



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 36, de 22 de abril de 2013

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei nº 84/2012, da iniciativa do Executivo Municipal, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

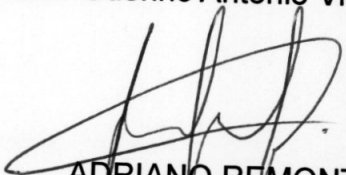
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Lúcio de Marchi, do PP;
- II - Marcos Zanetti, do PT;
- III - Rogério Massing, do PSDB;
- IV - Sueli Guerra, do PMDB;
- V - Walmor Lodi, do PR.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de abril de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 036/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

